



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº a58294bb / 20/05/2025	(x) RESOLUÇÃO	Nº 114 / 2023
DATA: 26/10/2023		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA / /
<u>PROTOCOLISTA</u>		
Autoria: Ver. Ademir Peteca		

“Dispõe sobre a condução dos procedimentos de contratação direta, de que trata o art. 72 da Lei 14.133/2021, no âmbito da Câmara Municipal de Coxim (MS) e dá outras providências.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no caput do art. 72 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Ver. Ademir Peteca
Vereador(a) -
REPUBLICANOS

Ver. Ademir Peteca
Vereador(a) -
REPUBLICANOS

Ver. William Meira
Vereador(a) - PSDB

26 de Outubro de 2023

